



PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.119.945/0001-03

Ofício nº 037/2023 – GP/PM-MR

Mata Roma/MA, 15 de junho de 2023

Ao Exmo.
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI
Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**
Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Assunto: Solicitação de dilação de prazo e cópia integral dos autos do processo da CPI

Senhor Presidente,

Considerando o recebimento do Ofício nº 31/2023/CLMR anexado Requerimento nº 001/2023 de vossa autoria, do qual requisita informações deste Poder Executivo, **solicito**, tempestivamente nos termos do artigo 206, parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, **prorrogação de prazo por igual período para apresentação das informações requisitadas**, uma vez que estamos realizando levantamento de dados complexos e finalizando apuração de responsabilidades mediante sindicância, de modo que é necessário tempo hábil para tanto, no intuito de assegurar que as informações e levantamento de documentos sejam satisfatórias.

No ensejo, solicito ainda, a **cópia integral dos autos do processo de investigação** que tramita por esta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instituída por pela Resolução nº 05/2023.

Sendo o que restava para o momento, na certeza do pronto atendimento a presente solicitação, reitero propósitos de real estima e consideração.

Atenciosamente,

BESALIEL
FREITAS
ALBUQUERQUE
E:50547666349

Assinado de forma digital por
BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:50547666349
DN: cn=B, o=CIP-Brasil,
ou=34173682900818,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=presencial,
c=BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:50547666349
Data: 2023.06.15 12:24:08 -05'00'

Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: cmmataroma@gmail.com



OFÍCIO DE Nº 31/2023/CLMR com assinatura integrante no requerimento.
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
Município de Mata Roma/MA

Assunto: CPI requer informações do Poder Executivo através de requerimento Nº 01/2023 de 26 de maio de 2023.

Senhor Gestor;

A Câmara Municipal de Mata Roma – MA, presidente da Comissão de Inquérito Temporária - CPI, Francisco das Chagas Oliveira Alves, faz o encaminhamento do **Requerimento de Nº 001/2023 de 26 de maio de 2023** ao excelentíssimo senhor prefeito Besaliel Freitas Albuquerque no qual vem, após o cumprimento das formalidades legais, respeitosamente, requisitar através desse requerimento informações, no prazo da lei.

Mata Roma – MA, 31 de maio de 2023



Resolução
Nº 006/2023



Requerimento
Nº 01/2023

Francisco das Chagas Santos Ribeiro
CPF 359.438.231-15
Sec. Mun. de Administração

31/05/23

APPROVADO

EM 26 / 05 / 2023

Francisco das Chagas Santos Ribeiro
PRESIDENTE



Câmara Municipal de
MATA ROMA

Francisco das Chagas Santos Ribeiro
CPF 359.438.231-15
Sec. Mun. de Administração
31/05/2023

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

REQUERIMENTO nº 001/2023

A Sua Excelência o Senhor,
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA
Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA - CEP: 65510-000.



Assunto: Requisição de informações.

Senhor Prefeito,

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), no uso de suas atribuições legais, vem, após o cumprimento das formalidade legais, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **REQUISITAR**, no prazo da lei, as seguintes informações:


1. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;
2. A relação completa de todas as pessoas, com endereço e CPF, que foram submetidas ao tratamento médico de Reabilitação Pós-Covid-19, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a contar do mês de janeiro de 2022 até a presente data;

3. A relação completa dos fisioterapeutas que prestam serviços ao Município de Mata Roma, acompanhada das portarias de nomeações, cópias dos contratos de trabalho firmados entre este Ente Federativo com cada profissional médico fisioterapeuta contratado;
4. O nome do servidor e/ou empresa responsável pelas inserções dos dados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativos aos procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, cujos atendimentos foram realizados exclusivamente por fisioterapeuta, informando, ainda, a quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 feitos no período anteriormente citado.

A presente requisição tem como finalidade instruir procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a ocorrência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o consequente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

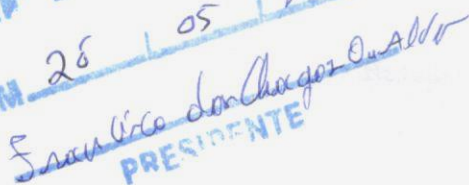
Nestes termos, aguarda resposta no prazo da lei, sob pena de suscitação do cometimento de infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei 201/67.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023.


Francisco das Chagas Oliveira Alves
Presidente da Comissão Especial de Inquérito Temporária - CPI

APROVADO

EM 26 / 05 / 2023


PRESIDENTE